

PORTARIA Nº 619/2024 –AUTARQUIA SAD-PREV, DE 12. DE DEZEMBRO DE 2024.

[Handwritten signature]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/12/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Concede o servidor Marcelo Bento a Gratificação de Função dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas contribuições legais que lhe confere o Artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 6º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o (a) senhor (a) **MARCELO BENTO**, matrícula nº. **5561529**, cargo efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, nomeado em cargo comissionado de Diretor Financeiro no Decreto 7883/2024, lotado no Fundo de Previdência Social Autarquia SAD-PREV.

Art. 2º A remuneração do servidor acima será conforme estabelecido no Artigo Art. 1º, e o Art. 2º incisos 5, 6 e 7 da Lei Municipal nº 1.243/2022: Os servidores ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva e Diretoria Administrativa poderão optar por ter seus vencimentos baseados no salário de origem do servidor efetivo com as vantagens individuais, calculadas sobre o salário base e ainda, cumulativamente com gratificação de função de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento discriminado do quadro de cargos e salários, opção essa que deve ser feita por meio de requerimento concedida através de ato normativo do Gestor Presidente, não podendo em hipótese alguma, ultrapassar o salário do Gestor Presidente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/12/2024, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 226/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, aos 12 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

[Handwritten signature]
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL